

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 018/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 032/CME/2018, de 29.11.2018

EMENTA


Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER**, situado na Rua José Pinto Corrêa, nº 4, Conjunto Shangrilá 4 – Parque 10, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Alegria do Saber.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG / 4139

Extrato N. 034/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 053/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA


Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da *Educação Infantil* na fase Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA**, situada na Avenida Beira Rio, nº 133 – Bairro Coroado III, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Drihelly Barbosa.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG / 3991

Extrato Nº 036/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 055/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

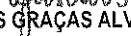
Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL VISÃO DE ÁGUA**, situado na Rua das Águas, nº 855 – Bairro São Lázaro, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Visão de Águia.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG / 5050
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 015/2014-3 sob o processo nº 2018.15848.15858.0.001027 que autoriza a atividade INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA, com a finalidade de EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, com validade de 24 meses, sito na RUA ALMIR PEDREIRA Nº 486 – PETRÓPOLIS, Manaus-Amazonas.

PG / 3463

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 019/2019 - SEMINF / DAO.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 033/2018 - CML/PM, datado em 20/12/2018;

CONSIDERANDO o EMPENHO nº 00508 - SEMJEL, celebrado em 20/12/2018 e o CONTRATO nº 005 – SEMJEL, celebrado em 09/01/2019;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2017 / 17428 / 17528 / 00017.


RESOLVE

DESIGNAR, o servidor abaixo identificado, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminado no objeto: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS COM ACESSIBILIDADE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO NAZARÉ, S/Nº, RIO AMAZONAS, MANAUS/AM.

| SERVIDOR | CREA |
|--|--------|
| Engº Civil Francisco Romoaldo R. Paulino | 21.643 |

CUMpra-se, registre e publique-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


ORLANDO CABRAL HOLANDA
 Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF - em exercício.

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, e o relacionado no Anexo Único que integra este Extrato;

2. OBJETO: O Termo de Contrato da Prestação de Serviços, presente no Edital nº 001/2018-SEMINF, firmado de acordo com o artigo 2º, inciso VII, alínea b da Lei n.º 1.425 de 26.3.2010, do Decreto n.º 0544, de 26.05.2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e § 1.º do artigo 108, da Constituição do Estado do Amazonas, tem por objeto a prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo efetivo com a contratante, na função mencionada no Anexo Único de que trata o item 1 deste extrato;

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, no período compreendido de 01.02.2019 a 13.06.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2019


KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SEMINF

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / PEDREIRO

| Ordem | CPF | Nome | Descrição |
|-------|----------------|-------------------------|--------------|
| 1 | 528.203.352-68 | ADRIEL CAVALCANTE BUENO | Classificado |

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/2019 - PRE/MANAUSTRANS

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.508/2010, de 21 de setembro de 2010 e pelo Decreto de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - CONSIDERAR DISPENSADOS os servidores abaixo, Agente da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 104, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS.

| NOME | SÍMBOLO | A CONTAR |
|------------------------------------|---------|------------|
| CÉCILIO AUGUSTO COLAS AMARAL FILHO | FG-3 | 01-02-2019 |

II - CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo, para receber função gratificada no quadro de pessoal do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS.

| NOME | SÍMBOLO | A CONTAR |
|------------------------|---------|------------|
| DANIEL PAIXÃO DA SILVA | FG-3 | 01-02-2019 |